

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00072

Publicação Diária - Data: 11/05/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00274, de 10 de maio de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **LEONARDO SILVA BARBOSA**, Analista Judiciário, matrícula 10779, NS-C11, lotado na 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, de **04 a 06/05/2022** (3 dias);
- **ANDREA PESSANHA MOREIRA**, Analista Judiciário, matrícula 10359, NI-C13, lotada na 1ª Vara Federal Cível, no dia **05/05/2022** (1 dia);
- **TAIRO DA COSTA SOBRAL CALAND**, Analista Judiciário, matrícula 10918, NS-A2, lotado na SECONF - Seção de Conformidade Administrativa, de **09 a 11/05/2022** (3 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **MARINALDO BARBOSA**, Técnico Judiciário Contabilidade, matrícula 10373, NI-C13, lotado na SEADM-CO - Seção de Apoio Administrativo de Colatina, no dia **05/05/2022** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00275, de 11 de maio de 2022



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3417433-8125 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3417433-8125>



JFESBIE202200072A

SIGA

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **MAIO e JUNHO de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.915	CAROLINA NICOLE ZANOTTO	2ª parcela	20/06 a 05/07/2022 (16 dias)	2020/2021	-
10.140	ZENITE MARIA GEGENHEIMER BREMENKAMP	1ª parcela	30/05 a 10/06/2022 (12 dias)	2019/2020	-
15.144	MARISTÉA VILENE DA CUNHA RODRIGUES	2ª parcela	30/05 a 07/06/2022 (09 dias)	2021/2022	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2022/00072 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3417433-8125 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3417433-8125>



JFESBIE202200072A